



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS**
69º Rallycross / Kartcross
12 e 13 de NOVEMBRO de 2022



DECISÃO Nº 2 Publicada às: 10:35

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para: Concorrente Nº 167

Doc Nº: 13
Data: 13-11-2022
Hora: 10:22

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte.

Concorrente:

Hora (do facto): 10:15

Secção: Corrida de Qualificação 2

Facto: Transposição e desrespeito dos corredores de partida.


Infração: Infração ao Art. 27.1.2 das PERxRx 2022.

Decisão: Penalização em tempo de 3 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.

Motivo: Transposição da linha do corredor de partida


Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAk's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:



(Presidente do CCD)

Bruno Vilela
CDA PT22/0069



(CD)

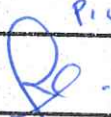
José Sabido
CDA PT22/0029



(CD)

Miranda Cardoso
CDA PT22/0280

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <u>JOSÉ COSTA</u>	Data: <u>13-11-2022</u>
Posição na equipa: <u>PILOTO</u>	Hora: <u>10:32</u>
Assinatura: 	

Doc 2

[Handwritten signature]



RELATÓRIO DE INCIDENTE

POSTO DA META

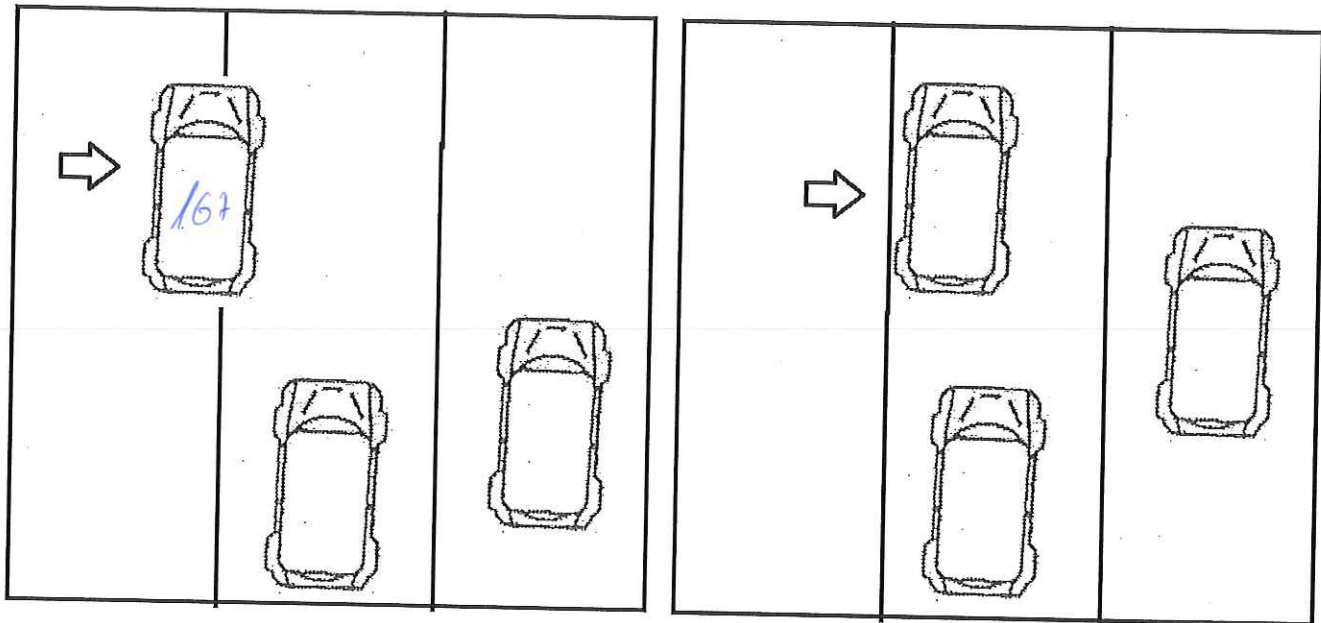
JUIZ DE FACTO PARTIDA

Data 13 / 11 / 2022

Prova 69-Rx LOUSADA

Hora 10 H 15

Treino / Corrida NACIONAL 1.6 - A



Transpôs corredor de partida

Mudou de corredor de partida

Piloto(s)

167

Assinalar a figura do incidente

Comissário de pista

Licença nº

Rubrica

[Signature]

PT 22/7211

[Signature]

(Descrição do incidente no verso)